



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.677/2002

REVOGA A PORTARIA Nº 2.213/2001.

GETULIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 2.213/2001 de 05 de junho de 2001, que Estabelece Normas Para Utilização de Telefone Celular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de novembro de 2002.

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

~~RICHELMINEITZEL MILKE~~
Secretário Municipal de Administração